

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, em conformidade com o **artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas a fim de encontrar um imóvel comercial adequado às finalidades pretendidas pela Secretaria de Saúde, tendo sido constatado que **LEOPOLDINO CAETANO VIEIRA** possui uma sala comercial que preenche os requisitos, tais como os citados no **parágrafo 5º, do art. 74 da lei n. 14.133/21**, razão pela qual a sua contratação se justifica.

Ametista do Sul/RS, 23 de abril de 2024

Jadir José Kovaleski
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise ao presente auto, em conformidade com o **artigo 72, inciso II da lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto à empresas privadas, obtendo três cotações, sendo que **LEOPOLDINO CAETANO VIEIRA**, apresentou proposta conforme dispõe o art. 23 da Lei 14.133/21:

***Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

***§ 1º** No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

***IV** - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

A escolha foi com base em planilha comparativa anexa a este processo e demonstrado abaixo:

Item	Especificação	Leopoldino Caetano Vieira	<i>Movimento Centro de Treinamento</i>	<i>Atomic Comunicação Visual</i>
1.	Locação de SALA COMERCIAL. Aproximadamente 100m ² , localizado no Centro de Ametista do Sul. Possuir amplo espaço para atendimentos e banheiro, para estabelecimento da nova área de atendimentos médicos do Posto de Saúde Municipal, o ESF 4.	R\$2.400,00	R\$ 2.500,00	R\$2.200,00

Ametista do Sul/RS, 23 de abril de 2024

Jadir José Kovaleski
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74) inciso V

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 062/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de **LEOPOLDINO CAETANO VIEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF 255.969.420-49, RG 1009692375, residente e domiciliado em Ametista do Sul/RS, para **realização de contrato de locação de imóvel**, no valor total global de **R\$28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos) conforme proposto.

Ametista do Sul, 23 de abril de 2024.

Jadir José Kovaleski
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Prefeito Municipal ratificou a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, para para **realização de contrato de locação de imóvel**, com **LEOPOLDINO CAETANO VIEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF 255.969.420-49, RG 1009692375, residente e domiciliado em Ametista do Sul/RS, no valor total global de **R\$28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos) conforme proposto.

Ametista do Sul, 23 de abril de 2024.

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

SÚMULA DO CONTRATO Nº 063/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS.

CONTRATADA: LEOPOLDINO CAETANO VIEIRA

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: 28.800,00

Ametista do Sul, 23 de abril de 2024.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal